

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SESP 2024

ORIENTAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO AOS CANDIDATOS

A fim de propiciar a participação, por parte dos candidatos, a todas as etapas do processo de contratação, sugerimos a divulgação antecipada (durante a divulgação do resultado preliminar) no site da respectiva banca organizadora da Seleção Pública das orientações a seguir elencadas. Ressaltamos, ainda, que todas essas informações serão reiteradas aos candidatos pela Divisão de Admissão de Pessoal, vinculada à Secretaria de Planejamento e Transformação Digital, no decorrer de cada etapa.

1. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Publicada a Portaria de Convocação no Diário Oficial do Município de Recife, o candidato deverá encaminhar toda documentação exigida no respectivo Edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal - SE SUÍTE.

1.2. As instruções acerca da utilização do Portal SE SUÍTE, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados aos candidatos por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora da Seleção Pública.

2. DO CADASTRO DO USUÁRIO EXTERNO

2.1. Para a posterior assinatura do contrato, o convocado deverá realizar o cadastro no Portal SEI Recife como Usuário Externo.

2.2. As instruções para a utilização do Portal SEI serão enviadas por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora da Seleção Pública.

2.3. Em observância ao cronograma definido no item 5, em especial a data limite para a assinatura do contrato, o candidato deverá seguir, com a devida atenção, as instruções enviadas.



3.1. Havendo a validação da documentação enviada, o candidato será notificado, por e-mail, para a marcação do exame admissional.

3.2. O candidato deverá realizar o agendamento para comparecimento à Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife por meio do Portal de Admissão - SE SUÍTE.

3.3. No dia agendado para o exame, o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais, realizados, às próprias expensas, em até 03 (três) meses da data da convocação:

I - Hemograma completo;

II - Sumário de urina;

III - Hemoglobina glicada;

IV - Parecer cardiológico, apenas para os convocados para as funções de Professor de Educação Física I e II.

3.4. Em observância ao cronograma definido no item 5, o candidato deverá providenciar, com a devida antecedência, os exames laboratoriais listados no item 2.3.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sendo o candidato considerado apto no exame admissional, o contrato será disponibilizado para a assinatura através do Portal SEI.

4.2. O candidato receberá, por e-mail, o link para acessar o contrato e assiná-lo digitalmente, devendo utilizar, para tanto, o usuário e a senha que foram cadastrados conforme o item 2.

4.3. O candidato deverá conferir se as informações constantes no contrato estão corretas, especialmente, quanto aos seus dados pessoais, a função para a qual está sendo contratado, a vigência do contrato, a carga horária e a remuneração.

4.4. Caso encontre divergências, o candidato deverá comunicar à Divisão de Admissão o ocorrido, através de contato de e-mail a ser divulgado em momento oportuno.



5. DO CRONOGRAMA

Considerando a Homologação do Resultado Final e a Convocação em **28/06/2024**, bem como o disposto no item 11.3 do Edital:

| ETAPA | PERÍODO | PLATAFORMA |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Entrega da documentação | 28/06/2024 a 03/07/2024 | Portal de Admissão - SE SUÍTE |
| Cadastro do usuário externo | 28/06/2024 a 03/07/2024 | Portal SEI Recife |
| Exame Admissional | 29/06/2024 a 03/07/2024 | Portal de Admissão - SE SUÍTE |
| Assinatura do Contrato | 01/07/2024 a 05/07/2024 | Portal SEI Recife |

JOÃO MARCELO HERACLIO
SECRETARIO DE ESPORTES